



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 23 de março de 2016. PROTOCOLO GERAL

Proc. n° 1683

OFÍCIO N.º 030/GP/CMPR/16-IV

Folha n°

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Data 18/04/2016

Rubrica

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Mauro Ettore** apresentada na 10ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 21 de março do corrente ano, com o seguinte teor:

"Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício ao Sr. Presidente desta Casa de Leis, no sentido de que fosse esclarecido através de Ato Administrativo as condições para as pessoas assistirem às Sessões Ordinárias".

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação falou que a Indicação seria à própria Presidência da Casa, falou que quando chegou para a Sessão foi surpreendido por pessoas que lhe perguntaram sobre a entrada de pessoas no Plenário, solicitou ao Presidente que esclarecesse melhor, através de um ato, e deixasse exposto para que todos soubessem, até mesmo para os vigias, as condições para as pessoas entrarem na Casa, em relação a roupas, e que bermuda não impede que as pessoas entrem isso em sua opinião

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Mauro Ettore
Vereador

Ao
Exmº. Sr. Gilberto de Souza Caldas
DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real